



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 2589/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
ARAPIRACA E O(A) SR.(A) LÍVIA CAETANO  
LEITE MOURA.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 299387 SEDS/AL, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744-53, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro – Arapiraca-AL, doravante denominado **LOCATÁRIO**, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.013.754/0001-56, representado(a) pela Sr.(a) **LUCIANA ANDRÉA PEREIRA DA FONSÊCA**, Secretário(a) Municipal de Saúde, brasileiro(a), portadora do CPF sob o nº 494.563.504-87, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e, do outro lado a Sr.(a) **LÍVIA CAETANO LEITE MOURA**, brasileiro(a), inscrita no CPF sob o nº 064.456.984-09, residente e domiciliada na Rua Projetada 21, Lote 21, QD C – Eldorado, Bairro Eldorado, CEP: 57.300-000, Arapiraca – AL, doravante denominado(a) **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 31097/2021**, resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 2589/2021**, firmado em 28 de maio de 2021, na forma abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2589/2021, referente a locação de um imóvel pertencente ao **LOCADOR**, localizado na Rua Jornalista José Olavo Bispo, nº 120, Bairro Centro, Arapiraca – AL, destinado ao funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2022.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** mensal, perfazendo um valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, referente ao período de janeiro a dezembro de 2022.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos previstos na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária para o exercício de 2022, o seguinte Programa de Trabalho: **07.70.10.305.2040.6045** – Aprimoramento das Ações de Vigilância Sanitária, Elemento de despesa - **3.3.90.36.0040** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

### CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

O Gestor do presente Termo Aditivo será o servidor João Felipe Amorim Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 103.485.174-83.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

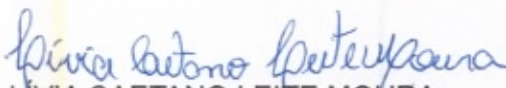
Arapiraca, 29 de dezembro de 2021.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

Prefeito  
**LOCATÁRIO**

  
**LUCIANA ANDRÉA PEREIRA DA FONSECA**

Secretário(a) Municipal de Saúde  
**INTERVENIENTE**

  
**LÍVIA CAETANO LEITE MOURA**

**LOCADOR**

  
**JOÃO FELIPE AMORIM OLIVEIRA**

**GESTOR DO CONTRATO**